



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

LEI Nº 6.018 – DE 19 DE JULHO DE 2018

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA
PROJETADA 13, LOCALIZADA NO
RESIDENCIAL RESERVA DA MATA, DE
RUA IRINEU MOREIRA RUIZ.**

ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua Projetada 13, localizada no Residencial Reserva da Mata, passa a denominar-se **“IRINEU MOREIRA RUIZ”**.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

**VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 45, de 2018

Autoria: Vereador Jorge Setoguchi

**Plenário: Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim/SP
Administrativo: Praça São José, 226 - Centro - Fone: 19 3814.1200 – Mogi Mirim/SP**